



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 05/2025 – SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 24 de fevereiro de 2025.

Hora: 17horas e 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Henrique da Silva Guedes, Elediane Alves Ferreira, Elizandro Vieira Prestes, Isaias Veccheitti, João Luiz Menezes de Moraes , José Adriani Oliveira dos Santos, Maria Rosantina Ramos dos Santos e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e Leitura da Ata da sessão anterior. Foi solicitada dispensa de Leitura da Ata e colocada em votação. Aprovado por unanimidade.

1.1.1. Leitura dos Expedientes Recebidos, foi solicitado a dispensa da leitura das matérias, sendo colocado em votação. *Aprovado por unanimidade:* - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 22/2025- Projeto de Lei nº 21/2025** - Altera a artigo 5º da Lei nº 1.981, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do sistema municipal da política cultural, cria o conselho municipal de cultura e o fundo municipal de cultura e dá outras providências. *CRCJ.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereador Henrique - Indicação nº 03/2025:** Indico, ouvido o plenário, ao senhor Prefeito, que institua dentro da programação da semana do Município de 2025 e demais anos, incluindo no calendário de eventos do Município, a Marcha para Jesus, correspondendo a caminhada de percurso urbano, alusiva á fé, c/c encerramento com Show Gospel. *CRCJ.* - **Vereador Isaias - Indicação nº 04/2025:** Indico, ouvido o plenário, ao senhor Prefeito, que determine os atos competentes e necessários para reivindicar a doação da área de terra (imóvel) c/c edificação da extinta Escola Estadual de Ensino Fundamental João Manoel Lima e Silva, na localidade da Serrinha do Rosário, nesta cidade, que comporte na sede e as terras ao seu entorno, para ser dada destinação e aproveitamento. *CRCJ.* - **Vereador Henrique - Moção de Congratulações nº 01/2025:** O vereador signatário, com assento nesta casa, após aprovação do colendo Plenário, requer a inserção em ata de homenagem concedida aos ilustríssimos senhores Diamantino Marques dos Santos e Diomedes Rech, Presidente e Vice-Presidente da Cermissões, respectivamente, parabenizando pelo aniversário de 64 anos da Cooperativa, e pelos relevantes serviços prestados, enaltecendo a excelência e compromisso da gestão da presidência e, consequentemente da cooperativa, contribuindo e fomentando o desenvolvimento da região. *CRCJ.*

1.2. Tribuna Parlamentar nenhum vereador se inscreveu.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

1.2.1. No espaço das lideranças, manifestou-se o ver. Henrique, usando o espaço da liderança do Governo e o ver. Isaías, usou o espaço do Líder do PP e as demais lideranças não se pronunciaram.

1.2.2. Acabando o expediente da Tribuna Parlamentar, determinado o intervalo de 10 min. Solicitado dispensa de intervalo, colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental todos vereadores presentes.

2.2. Expedientes em Pauta para discussão e votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 20/2025 - Projeto de Lei nº 19/2025** - Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, estendida, dentre outros, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, bem como concede reajuste aos proventos dos aposentados e pensionistas não detentores do direito a paridade, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 21/2025 - Projeto de Lei nº 20/2025** - Autoriza a concessão de ajuda de custo de moradia (AUXILIO-ALIMENTAÇÃO), aos médicos que aderirem ao Programa do Governo Federal Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 disponibilizados ao município de Rolador, e da outras providências. Solicitação de apreciação em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade a inclusão do projeto para votação. *Aprovado por unanimidade o projeto de lei.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Mesa Diretora - Projeto de Lei nº 01/2025** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.44, de 04 de outubro de 2017, que cria a gratificação por dedicação exclusiva e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* **Projeto de Lei nº 02/2025** - Altera dispositivos da Lei nº 1.519, de 02 de março de 2018, que institui a ouvidoria na Câmara Municipal de Rolador e da outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 03/2025** - Altera dispositivos da Lei nº 1.352, de outubro de 2015, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas da Câmara de Vereadores de Rolador, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 04/2025** - Concede revisão geral e anual, nos termos do inciso X do art. 37 da CF e concede aumento real aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Rolador, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereador Elizandro - Indicação nº 01/2025:** Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, determine o setor competente para que seja estudada a possibilidade de ser estendido o Convênio com a academia Vida e Saúde, para pessoas com comorbidade e beneficiários do Bolsa Família. *Aprovado por unanimidade.* **Indicação nº 02/2025:** Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito, determine o setor competente que, após decorrido o prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal, a Rua C seja denominada de Rua ITAMAR ANTUNES SOARES, no centro da cidade. *Provado por unanimidade.* - **Moção de Pesar nº 02/2025** - Vereador que a presente subscreve, integrante da Bancada do PP, com assento nesta casa, após aprovação do Colendo Plenário, requer, a inserção em ata, com comunicação aos familiares, de um voto de pesar, pelo falecimento do senhor



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

CELSO ADEMIR GRAEFF HAMERSKI, ocorrido no ultimo dia 09 de fevereiro de 2025.

Aprovado por unanimidade.

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 17 de Março de 2025, às 17hs15min.

Rolador, 10 de março de 2025.

João Luiz Menezes de Moraes
Presidente

Maria Rosantina Ramos dos Santos
1º Secretária